

# Pluriversidad Amawtay Wasi: a luta indígena pelo direito à educação superior

Gilnei da Rosa<sup>1</sup>

## RESUMO:

As comunidades indígenas têm assegurada o direito legal de oferta e acesso à educação própria em todos os níveis de ensino, Entretanto, no que tange à educação superior, os estados latino-americanos não têm suprido a garantia desse direito, ou ainda o cumprem de maneira muito parcial. As instituições de ensino superior criadas e gestadas pelos movimentos indígenas na América Latina encontram grandes dificuldades de reconhecimento por parte dos estados e das políticas neoliberais vigentes e dominantes no campo da educação. Um dos casos mais representativos desse embate tem sido a experiência da Universidade Amawtay Wasi no Equador, que foi arbitrariamente fechada e perseguida pelo governo de Rafael Correa. Nesse sentido, o presente artigo pretende apresentar, ainda que de maneira sucinta, a proposta da Pluriversidad Amawtay Wasi e a luta dos povos indígenas para assegurar o direitos de suas comunidades ao ensino superior.

**Palavras-chave:** educação; povos indígenas; ensino superior

## Introdução:

Historicamente, os povos originários da América Latina, tiveram seus direitos básicos alijados pelas instituições oficiais do estado, No campo da educação, os indígenas sempre tiveram pouco ou nenhuma oportunidade de acesso aos níveis básicos de educação. Os programas oferecidos para as comunidades indígenas durante muito tempo vieram imbuídas de um projeto de branqueamento cultural, ou seja, serviam como um instrumento de inserção do sujeito indígena na cultura e valores da sociedade branca e dominante. Essas práticas escolares desconsideravam as práticas, saberes, língua e conhecimentos das comunidades nas quais estavam inseridas, impondo os valores e a racionalidade própria da sociedade hegemônica ocidental.

Somente nas últimas décadas as comunidades indígenas na América Latina lograram o direito de uma educação escolar específica, diferencial, intercultural, bilíngue e comunitária. No Brasil, a constituição federal de 1988 no artigo 210, previu pela primeira vez às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem na organização do currículo escolar.

---

<sup>1</sup> Professor de Filosofia e mestrando em educação PPGEDU/UFRGS. Bolsita CAPES. gilneidarosa@hotmail.com

Desde a década de 90, o número de escolas indígenas e o número de matrículas nessas escolas tem crescido expressivamente no Brasil e também nos demais países da América Latina. Entretanto, um dos grandes desafios têm se constituído na formação de profissionais indígenas em nível superior, não somente para atender as demandas educativas das comunidades, mas para a formação de pessoas qualificadas para atender as demandas básicas de qualificação da vida comunitária desses povos.

### **O direito das comunidades indígenas à educação superior**

A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada em 1989 durante sua 76ª conferência e que foi ratificada por quase todos os países da América Latina, determina nos artigos 26 a 31, que os estados devem assegurar aos povos interessados, uma educação própria em todos os níveis, com os mesmos padrões de igualdade com os sistemas convencionais. De acordo com o artigo 27 da referida convenção:

Los programas y los servicios de educación destinados a los pueblos interesados deberán desarrollarse y aplicarse en cooperación con estos, a fin de responder a su necesidades particulares, y deberán abarcar su historia, sus conocimientos y técnicas, sus sistemas de valores y todas sus demás aspiraciones sociales, económicas y culturales, así como que la autoridad competente deberá asegurar la formación de miembros de estos pueblos y su participación en la formulación y ejecución de programas de educación, con miras a transferir progresivamente a dichos pueblos la responsabilidad de la realización de esos programas, cuando haya lugar [...] los gobiernos deberán reconocer el derecho de esos pueblos a crear sus propias instituciones y medios de educación, siempre que tales instituciones satisfagan las normas mínimas establecidas por la autoridad competente en consulta con esos pueblos. Deberán facilitárseles recursos apropiados con tal fin. (OIT, Convenio 169)<sup>2</sup>

Entretanto, Mato (2014), ressalta que nos países onde o Convênio foi ratificado, as normativas do artigo que trata sobre a possibilidade dos povos interessados terem suas próprias instituições educativas, tem alcançado pouco efeito prático, principalmente por causa do desconhecimento das normas por parte das agências governamentais e ainda por um forte racismo velado e interesses outros que impedem a implantação dessas instituições. Uma tentativa de responder essa carência no campo da educação superior, foi a adoção da política de cotas, que apesar de constituir-se um importante avanço não é suficiente porque:

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/lima/publ/conv-169/convenio.shtml>, consultado em 12/05/2015.

[...] los programas de estudio y líneas de investigación de las IES en cuestión, continúan excluyendo tanto las historias, lenguas, y conocimientos de esos pueblos, como sus necesidades, demandas y propuestas sociales, políticas y económicas, para sí mismos y para las sociedades nacionales de las que forman parte. Por lo mismo, estas políticas y programas tampoco resultan suficientes para formar los cuadros técnicos, profesionales, gerenciales y políticos, que esos grupos de población, sus organizaciones sociales, y los horizontes de transformación plasmados en las nuevas constituciones nacionales, demandam. (MATO, 2014, p. 23)

Nesse contexto de contradições e de lutas dos movimentos indígenas, é que surge uma série de experiências, projetos de universidade e programas diversificados que visam atender a demanda de formação indígena segundo valores, cultura e conhecimentos próprios. A maioria desses programas têm se desenvolvido através de parcerias entre as instituições universitárias convencionais com organizações indígenas para oferta de cursos especiais, alguns inclusive, mantidos e incentivados por agências estatais. Em alguns casos, as próprias organizações indígenas criaram suas instituições de ensino superior, como é o caso da Universidade Autônoma Indígena Intercultural da Colômbia, o Centro Amazônico de Formação Indígena no Brasil, a Universidade das Regiões Autônomas da Costa Caribe Nicaraguense da Nicarágua e a Pluriversidad Amawtay Wasi do Equador, além das universidades ligadas à Rede de Universidades Indígenas, Interculturais e Comunitárias de Abya Yala (RUIICAY).

Entre essas experiências, a Pluriversidad Amawtay Wasi do Equador tem se destacado pela sua proposta educativa, centrada em uma pedagogia e em valores próprios e cosmovisões das comunidades indígenas às quais se propõe a atender. Entretanto, essa experiência tem exigido um alto custo humano pelo seu embate com as políticas oficiais do estado equatoriano liderado por Rafael Correa.

### **A Pluriversidad Amawtay Wasi**

A Pluriversidad Intercultural Amawtay Wasi, foi fundada em 2004, na cidade de Quito, província da Pichincha no Equador, sob nome de “Universidad Intercultural de las Nacionalidades y Pueblos Indígenas Amawtay Wasi”. Constitui-se através de uma proposta de educação superior conquistada pelo movimento indígena do Equador com apoio da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE) e do Instituto Científico de Culturas Indígenas (ICCI). Em 2005, a Universidade foi aprovada como parte do Sistema Nacional de Ensino Superior Equatoriano.

Entretanto, em 2010, com a entrada em vigência de uma nova Lei Orgânica de Educação Superior, aprovada pelo governo de Rafael Correa e que trouxe consigo a instalação do Conselho de Avaliação, Acreditação e Asseguração da Qualidade do Ensino Superior (CEAACES), a Universidade Amawtay Wasi passou por um processo avaliativo permeado de contradições que levou a cassação de seu registro de universidade em agosto de 2013 (MATO, 2014). Desde então, a Universidade passou a ser uma organização independente, sob o nome de Pluriversidad Amawtay Wasi. Entretanto, essa instituição continua sendo perseguida pelas instituições oficiais do governo equatoriano que tem mantido uma vigilância constante sobre suas atividades, como denuncia o presidente da instituição o professor indígena Dr. Luis Fernando Sarango Macas.

Conforme Sarango (2009, p. 193), a Amawtay Wasi tem como missão:

[...] “Contribuir en la formación de talentos humanos que prioricen una relación armónica entre la Madre Naturaleza y el Ser Humano sustentándose en el bien vivir comunitario como fundamento de la construcción del Estado Plurinacional y la Sociedad Intercultural”.

A universidade segue uma forma própria de organização curricular e estrutural de acordo com a cosmovisão, princípios, valores e epistemologia originária indígena, buscando assegurar a integralidade do conhecimento e o diálogo intercultural. Segundo Tavares (2013) a universidade objetiva formar profissionais que tenham uma visão intercultural e descolonizada, que sejam capazes de entender a sua realidade e propor soluções para os problemas concretos das nacionalidades e populações.

Segundo Mato (2014), um dos aspectos salientes da Pluriversidad Amawtay Wasi é a sua crítica à ideia de desenvolvimento e modernidade. Ideias essas permeadas por conceitos e valores próprios da sociedade ocidental moderna que têm se impostos em detrimento de outras formas de ver o mundo e conceber o bem estar humano e comunitário. A estas ideias hegemônicas de desenvolvimento e modernidade ocidentais, os fundadores da Amawtay Wasi e demais intelectuais indígenas “[...] le oponen el concepto de Sumak Kawsay, expresión kichwa que ellos traducen al castellano como Buen Vivir Comunitario” (MATO, 2014, p. 32).

Essa ideia de bem estar, de bem viver não se mede quantitativamente mas qualitativamente através do bem estar harmônico coletivo na comunidade (MATO, 2014). Dessa forma, a ideia de bem viver comunitário tem sido um conceito fundamental para a organização pedagógica e produção do conhecimento na Pluriversidad Amawtay Wasy, que consideram como uma contribuição dos povos indígenas para a humanidade, em sua luta para

demonstrar que existe um pensamento alternativo ao pensamento hegemônico, que cada povo tem sua forma de ver e compreender o mundo que deve ser respeitada (SARANGO, 2009).

A Pluriversidad Indígena se propõe ao projeto de descolonização da ciência e da educação, recuperando “[...] nuestros saberes, nuestras propias visiones del mundo, nuestra formas de educación propia, nuestra ciencia, y todo ello por la vía de los procesos educativos autónomos y propios” (SARANGO, 2009, p. 208). Autonomia essa que tem sido negada pela imposição dos modelos ocidentais hegemônicos de fazer ciência e produzir conhecimento; pela globalização neoliberal que descaracteriza organizações e saberes próprios numa tentativa de reduzir pessoas à condição de consumidores.

No continente Latino Americano em que tradicionalmente a educação superior tem se sustentado na racionalidade ocidental eurocêntrica e se imposto desde a colonização do conhecimento e do saber, a Pluriversidad Amawtay Wasi, se põe como um importante marco na construção de uma nova maneira de se apropriar dos saberes e produzir conhecimento “[...] desde parámetros bioéticos o de respeto a la naturaleza y por ende a todos los seres que pueblan el cosmos” (AMAWTAY WASI, 2014).

### **A luta dos indígenas pelo direito à educação superior**

A experiência da Pluriversidad Amawtay Wasi se insere dentro de um amplo processo de lutas propostas pela emergência do movimento indígena na América Latina, com vistas à visibilizar suas reivindicações e direitos que historicamente foram negados e silenciados – principalmente no que tange ao acesso à educação superior. Segundo Bengoa (2009), a emergência do movimento indígena é um dos mais expressivos das últimas décadas na América Latina. Nos últimos anos, esse movimento tem usado como estratégia a ocupação das instituições do Estado, tanto a nível local como a nível nacional, principalmente com a criação das Essas espaços tem se construído com a emergência das universidades indígenas, que tem se contituído um importante instrumento de afirmação dos direitos desses povos, transformando-se em importante instrumento de qualificação das comunidades e afirmação de seus direitos humanos básicos.

Para Gasché (2008) dois objetivos principais regem a criação de escolas e universidades indígenas no contexto da América Latina. O primeiro objetivo está ligado a uma dimensão pedagógica, que visa o melhoramento do nível educativo dos cidadãos indígenas, garantindo o acesso e formação profissionais, contribuindo, dessa forma, para a qualificação da vida dessas populações. Um segundo objetivo, segundo o autor, está ligado a

uma dimensão ou projeto político que consiste na valorização e no resgate dos valores culturais próprios das etnias indígenas, imprescindíveis para a defesa do território e alcance de uma maior autonomia das comunidades indígenas.

Mato (2014) em artigo que analisa a experiência das Universidades Indígenas na América Latina, assinala uma série de contribuições dessas instituições que são imprescindíveis para o desenvolvimento local e sustentáveis das comunidades nas quais estão inseridas. Entre essas contribuições apontadas pelo autor, pode-se citar:

- a possibilidade dos indivíduos indígenas e afro-descendentes ingressem na universidade e concluam seus estudos com êxito;
- o ajuste da oferta educativa de acordo com as demandas da comunidade
- desenvolvimento de modalidades participativas de aprendizagem, frequentemente centrada na investigação aplicadas à serviço da comunidade;
- integram diversos tipos de saberes e modos de produção do conhecimento;
- promovem a valorização da língua e formas de conhecimentos próprios, o que contribui para o fortalecimento dessas comunidades;
- desenvolvem o ensino e pesquisa voltada para critérios de valorização da interculturalidade, da diversidade cultural, direitos humanos, sustentabilidade, etc...
- formam profissionais provenientes das comunidades a que pretendem servir, portadores dos conhecimentos e língua indígenas próprias, além de ser conhecedores das disciplinas acadêmicas ocidentais, contribuindo para a qualificação da vida da comunidade nas quais estão inseridos.

Nas palavras do autor:

Debe destacarse que estas experiencias han venido contribuyendo significativamente a la formación de educadores indígenas, así como de técnicos y profesionales en los campos de salud, producción agrícola, gobierno local, equidad de género, entre otros. Además, han venido generando proyectos concretos de “desarrollo local” que contribuyen a mejorar la alimentación y calidad de vida de las comunidades, así como a disminuir la expulsión de población y con esto el agravamiento de la situación de las poblaciones en las periferias de las grandes ciudades. (MATO, 2014, p. 37)

Por outro lado, Mato (2014) também cita que as universidades indígenas tem enfrentado uma série de dificuldades, derivadas, principalmente pela rigidez da legislação universitária, que está preparado para um modelo de universidade diferente daquela proposta pelos indígenas. Entre essas dificuldades pode-se citar:

- dificuldades causadas pela rigidez dos critérios aplicados pelas agências estatais encarregadas pela avaliação, autorização e acreditação das universidades;
- rigidez dos processos burocráticos que dificultam a implantação dos planos e atividades das universidades indígenas;
- dificuldades para conseguir docentes e pessoal técnico com sensibilidade adequada para o trabalho intercultural.
- dificuldades econômicas dos estudantes para poderem se dedicar a sua formação, engendradas nas dificuldades econômicas das comunidades indígenas nas quais as universidades estão inseridas;
- dificuldade em conseguir financiamento junto aos governos e agências especializadas para a execução de programas educativos e pesquisas.

### **Considerações finais:**

A criação das universidades indígenas tem se constituído um importante instrumento conquistado pelo movimento indígena na América Latina, na busca pela legitimidade e ampliação de seus direitos políticos, econômicos, culturais sociais e epistemológicos; para a qualificação das comunidades através da formação de indivíduos conhecedores e comprometidos com a cultura e os valores das etnias que demandam uma maior abertura da educação superior às suas necessidades.

Conhecer, divulgar e valorizar essas experiências e modos outros de fazer e pensar a educação superior no contexto da América Latina é um caminho importante para a construção de novos paradigmas socioculturais capazes de orientar a construção de uma sociedade mais humana. Uma sociedade que possa se reconhecer em sua pluralidade e diversidade, educando com base em valores que incluam as diversas formas de saberes, experiências e conhecimentos disponíveis através do diálogo intercultural. Constitui-se também, uma forma de reconhecimento da luta e resistência dos indígenas e afrodescendentes às formas de colonização que se perpetuam ainda hoje de forma muito sutil através de ideologias mascaradas e racismos velados nas políticas, instituições e práticas educativas.

### REFERÊNCIAS

AMAWTAY WASI. **Quiénes Somos?** Disponível em: <http://pluriversidadamawtaywasi.org/index.php/mision/quienes-somos> Acesso em 20/11/2014.

BENGOA, José. **¿Una segunda etapa de la Emergencia Indígena en América Latina?** In: Cuadernos de Antropología Social N° 29, Universidad de Buenos Aires. p. 7–22, 2009

GASCHÉ, Jorge. **Niños, maestros, comuneros y escritos antropológicos como fuentes de contenidos indígenas escolares y la actividad como punto de partida de los procesos pedagógicos interculturales: un modelo sintáctico de cultura.** In: BERTELY, María, et al (coord). Educando en la Diversidad Cultural: Investigaciones y experiencias educativas interculturales y bilingües. Quito – Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2008. p. 279-366

MATO, Daniel. **Universidades Indígenas en América Latina:** experiencias, logros, problemas, conflictos y desafíos. ISEES n° 14 – julio – diciembre 2014.

SARANGO, Luis Fernando. **Universidad Intercultural de las Nacionalidades y Pueblos Indígenas “Amawtay Wasi”.** Ecuador/Chinchaysuyu. In: MATO, Daniel (coordinador). Instituciones Interculturales de Educación Superior en América Latina: procesos de construcción, logros, innovaciones y desafíos. Caracas: IESALC-UNESCO, 2009.

TAVARES, Elaine. **Equador: a opção pela dependência.** In: Jornal Brasil de Fato, 2013. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/26633> Acesso em 10/11/2014.